

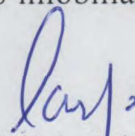
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO .

Eu, Carlo Vilela Minucci, Oficial de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos do processo nº 5001130-70.2020.8.13.0528, mandado-1, que Banco do Brasil move a Mario Maeda, dirigi-me neste município no endereço indicado, e, estando lá, após as formalidades legais, procedi a Penhora e avaliação do bem dado como garantia pelo executado, cuja descrição é a seguinte:

“ Um imóvel rural com área de 58,72,56 (cinquenta e oito hectares, sessenta e dois ares e cinquenta e seis centiares) sem benfeitorias devidamente matriculado no SRI local sob matrícula nº 12.374. Este imóvel está em hipoteca de 1º e 2º grau em favor do Banco do Brasil . Parecer: O imóvel encontra-se sem benfeitorias com a terra degradada , com algumas árvores de eucaliptos.

Avaliação: Avalio o imóvel em R\$800.000,00(oitocentos mil reais)

A presente avaliação foi efetuada com base em pesquisas de preços realizados por mim junto às imobiliárias, corretores particulares de venda e compra de imóveis rurais



Carlo Vilela Minucci
Oficial de Justiça

